

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 051/99

*Dispõe sobre o teto financeiro
Do município de Palmas – Habilitado em
Gestão Pleno do Sistema Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em reunião extraordinária realizada no dia 11 de Maio de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o teto orçamentário anual, a partir da competência de Abril/1999, do município de Palmas – Habilitado em Gestão Plena do Sistema Municipal.

Palmas, 11 de Maio de 1999

Por área:

• Teto Livre (FAE + AIH's).....	5.760.387,84
• APAC/ONCO.....	601.734,65
• Impacto Port.-NEURO,UTI,URG./EMERGÊNCIA, Gest. A. Risco	688.582,92
• Mediante Plano de Aplicação	1.529.972,00


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE-TO

RESOLUÇÃO Nº 051/99
Palmas, 11 de maio de 1999.

Dispõe sobre a redistribuição do teto físico-orçamentário de Palmas/Região Centro-Sul e Araguaína/Região Norte para os serviços de APAC/Oncologia.

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e votação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Extraordinária no dia 11 de maio de 1999,

RESOLVE:

Aprovar a distribuição do teto físico-orçamentário de Palmas/Região Centro-Sul e Araguaína/Região Norte para os serviços de APAC/Oncologia. Foram utilizados os parâmetros por per capita, tendo em vista a não existência de série histórica no Estado, ficando definido:

Palmas/Região Centro-Sul.....R\$50.724,12/mês

Araguaína/Região Norte.....R\$41.592,79/mês

Palmas, 11 de maio de 1999.


MOISÉS COSTA LIMA

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO


Dr. Eduardo Novaes
Secretário de Est. da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 051/99

*Dispõe sobre o teto financeiro
Do município de Palmas – Habilitado em
Gestão Pleno do Sistema Municipal.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em reunião extraordinária realizada no dia 11 de Junho de 1999,

RESOLVE:

Aprovar o teto conforme planilha anexo a partir de junho/99 e determina que os recursos da área específica Oferta/Ampliação de Serviços da Assistência Hospitalar do Hospital Dona Regina "Centro de Atenção a Mulher e a Criança", se incorpore ao teto de Gestão Plena do Município de Palmas.

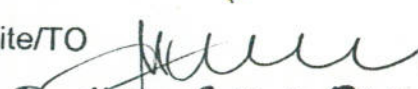
Palmas, 11 de Junho de 1999

Por área:

- Mediante Plano de Aplicação 1.529.972,00/ Ano


EDUARDO MEDRADO

Presidente- da Comissão Intergestores Bipartite/TO


Dr. Neilton Araújo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Pref. Mun. de Palmas